

EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL - 2025

A **Gerência Executiva do Conjunto Hospitalar de Sorocaba – CHS**, na pessoa do **Dr. Bruno Toldo**, representando o **Serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do Conjunto Hospitalar de Sorocaba** e o **Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana - IEPAC | Seconci-SP**, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO** o presente edital, para seleção de candidatos ao **Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do Conjunto Hospitalar de Sorocaba**, para atuação em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com duração de **36 (trinta e seis) meses**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão ofertadas **(04) quatro vagas** para cirurgiões-dentistas ou alunos de graduação que estejam completando a graduação até o dia **31 de Janeiro de 2025**.

Área de Concentração	Escolaridade Exigida	Duração do Curso	Vagas Oferecidas
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Curso Superior em Odontologia	03 anos	04

2 - DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

- 2.1 O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial terá duração de 36 meses.
- 2.2 A carga horária total do Curso será de 8.640 horas.
- 2.3 Para cada ano de curso, o residente terá 30 dias de férias.
- 2.4 Modalidade do curso: tempo integral com dedicação exclusiva.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas por este edital, das quais o candidato não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

3.1.1 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá tomar ciência do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 Perfil do candidato: poderão inscrever-se profissionais graduados em Odontologia em cursos reconhecidos pelo MEC, ou concluintes de graduação, com colação de grau prevista para até o dia **31 de Janeiro de 2025**.

3.3 Local e período das inscrições: as inscrições poderão ser realizadas diretamente nos endereços de e-mail que segue: ctbmfsorocaba@gmail.com e iepac@seconci-sp.org.br. As inscrições não serão prorrogadas, encerrando no dia e horário fixados neste edital.

3.4 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** deverá ser feito por meio de depósito bancário na seguinte conta: Banco 001 – Banco do Brasil, agência 3320-0 conta corrente 5457-7, creditado para **Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP** – CNPJ: 61.687.356/0001-30, o comprovante do depósito deverá ser identificado com o nome do candidato, digitalizado e enviado ao IEPAC pelo e-mail iepac@seconci-sp.org.br. Para mais informações: **(11) 3664- 5900**.

3.5 Documentação Exigida no Ato da Inscrição: Todas as cópias exigidas abaixo deverão vir autenticadas em cartório e enviadas no email acima citado.

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (anexo 1). O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do requerimento de inscrição.
- b) Cópia da cédula de identidade com foto.
- c) Cópia do CPF, caso seu número não esteja contido na cédula de identidade.
- d) Carteira de registro do Conselho de Odontologia ou protocolo de inscrição para os profissionais já diplomados em Odontologia. O candidato ainda não graduado deverá fornecer uma declaração da respectiva faculdade que comprove que não existem pendências acadêmicas e que certifique que a data de conclusão do curso de graduação será até **31 de janeiro de 2025**.
- e) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (somente para os homens).
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- g) Cópia do diploma de graduação expedido por Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação, para os candidatos já graduados.

- h) Curriculum vitae (Plataforma Lattes) atualizado, contendo cópias documentais em anexo.
- i) Os documentos exigidos devem ser enviados via email: ctbmfsorocaba@gmail.com e iepac@seconci-sp.org.br, a partir do dia **23 de setembro de 2024**, limitado ao último dia da inscrição, **22 de novembro de 2024**.
- j) A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.
- K) O Candidato que concluir a graduação no exterior poderá inscrever-se ao concurso, desde que possua diploma revalidado e registro no Conselho Federal de Odontologia, possua visto de permanência e proficiência em Português.
- I) Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações nas informações e nem acréscimos de documentações no Curriculum vitae. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que satisfazia a todas as condições estabelecidas neste Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.
- m) Os casos omissos deverão ser resolvidos pela comissão de seleção.
- n) Não serão aceitas inscrições cujos formulários e/ou documentos estejam incompletos.

4 - DATA E LOCAL DE PROVA

4.1 Dia **07 de dezembro de 2024** das **9:00 às 15:00 horas**.

4.2 Local: Centro de Estudos do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, localizado na Avenida Comendador Pereira Inácio, 564, Bairro Lageado, CEP: 18030-005, Sorocaba – SP.

5 - DAS ETAPAS E DAS PROVAS

5.1 Das Disposição Gerais:

5.1.1 A seleção dos candidatos à Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, para o ano de 2024, será realizada em duas etapas.

5.1.2 Os candidatos deverão apresentar-se 30 minutos antes do início da realização das etapas do certame, munidos do comprovante de inscrição e do original de um documento de identificação com foto. A carteira de motorista e a carteira do Conselho Regional de Odontologia podem também ser apresentados como documentos de identificação.

5.1.3 Não haverá segunda chamada para nenhuma etapa, assim como as etapas não serão aplicadas fora dos horários e dos locais estabelecidos.

5.1.4 Tendo em vista a natureza do processo, durante as etapas não será permitido o manuseio de aparelhos eletrônicos, tais como bip, Pager, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, máquina fotográfica, receptores e todo e qualquer material ou instrumento que possa ser utilizado como fonte de consulta.

5.2 Primeira Etapa

5.2.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório constará de uma prova com 50 questões de múltipla escolha, sendo que cada questão terá 05 alternativas sendo que somente uma será correta, versando sobre os conhecimentos do conteúdo programático e baseada na bibliografia recomendada (anexo 2).

5.2.2 A prova da primeira etapa será aplicada dia **07 de dezembro de 2024, no período de 9:00 às 11:00 no Centro de Estudos do Conjunto Hospitalar de Sorocaba**. Após o início da prova não será permitida a entrada do candidato seja qual for o motivo alegado. Somente concorrerão à segunda e terceira etapa da seleção, os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% de aproveitamento na primeira etapa (prova).

5.2.3 A lista dos candidatos aprovados à segunda etapa será divulgada logo após a finalização da primeira, no dia **07 de dezembro de 2024**, no Centro de Estudos do Conjunto Hospitalar de Sorocaba. Os candidatos com o aproveitamento mínimo supracitado passarão pela avaliação da próxima etapa do certame.

5.2.4 A segunda etapa, de caráter classificatório, constará de avaliação do Curriculum Vitae (Plataforma Lattes) e entrevista. Avaliação do curriculum se dará de acordo com o anexo 3. A entrevista/análise do Curriculum Vitae será realizada no dia **07 de dezembro de 2024 a partir das 13:00**.

5.3.1 O não comparecimento do candidato à entrevista e avaliação psicológica implicará na sua automática eliminação do certame, independente do motivo alegado.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O preenchimento das vagas oferecidas pelo programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do Conjunto Hospitalar do Sorocaba será feito de acordo com a classificação final, em ordem decrescente, do candidato que alcançar o maior número de pontos, resultante da soma das notas obtidas nas três etapas, respeitando-se o número de vagas oferecidas.

6.2 Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que haja iniciado o programa, será convocado o próximo candidato aprovado, no período máximo de 90 dias após o início do programa.

6.3 Os candidatos aprovados deverão enviar por email o formulário de matrícula, devidamente preenchido, para o email: ctbmfsorocaba@gmail.com e iepac@seconci-sp.org.br. O não envio do formulário de matrícula devidamente preenchido, até a data determinada, implicará em perda da vaga. O candidato excedente que for convocado terá prazo de dois dias úteis para realização da matrícula.

6.4 Será automaticamente excluído do Concurso o candidato que:

- a) Não comparecer a alguma das etapas.
- b) Não apresentar a documentação exigida por este edital.
- c) Usar quaisquer meios fraudulentos ou prestar declaração falsa para benefício próprio ou de outrem.
- d) Afastar-se da sala de aplicação das provas sem o consentimento do fiscal.
- e) Desrespeitar membro da comissão do Concurso.

7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final do concurso será divulgado no dia **21 de dezembro de 2024**, no site do Seconci-SP <http://www.seconci-sp.org.br/>. Nenhum resultado será fornecido por telefone.

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Se ocorrer empate no total de pontos, a classificação final, para fins de divulgação do resultado final do concurso, dar-se-á de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente e excludente:

- a) maior nota na prova objetiva (primeira etapa)
- b) maior nota no Curriculum vitae
- c) maior nota na entrevista
- d) candidato com mais idade

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não serão fornecidos declarações ou atestados parciais de aprovação.

9.2 A matrícula dos candidatos aprovados é etapa obrigatória e será realizada no período de **21 de dezembro de 2024 ao dia 10 de janeiro de 2025** pelo email ctbmfsorocaba@gmail.com,

onde deverá ser enviado o formulário de matrícula devidamente preenchido, juntamente com o Termo de Compromisso.

9.3 A assinatura do Termo de Compromisso será efetuada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído no momento da matrícula. O candidato que não assinar o Termo de Compromisso será considerado desistente.

9.4 Os candidatos aprovados com inscrição nos Conselhos Regionais de Odontologia de outros Estados terão que fazer sua inscrição secundária no Conselho de Odontologia do Estado de São Paulo.

Para efetivação da matrícula o candidato deverá enviar a fotocópia dos documentos abaixo elencados, apresentados com os originais ou autenticados:

- a) Título de Eleitor
- b) Diploma de graduação em Odontologia ou Declaração de Participação em Cerimônia de Outorga de Grau, emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
- c) Carteira do Conselho Regional de Odontologia ou Protocolo de Inscrição.
- d) Duas fotografias recentes no tamanho 3x4.

9.5 O Certame habilitará o candidato a participar do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, porém na residência o aluno-residente poderá ser desligado do curso se não cumprir com suas obrigações acadêmicas ou desrespeitar paciente, funcionário ou superior hierárquico do curso.

9.6 O programa de residência em Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do Conjunto Hospitalar de Sorocaba iniciará no dia **03 de fevereiro de 2025**.

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

Dr. Bruno Toldo
Gerente Executivo do Conjunto Hospitalar de Sorocaba - CHS

Anexo 1- Requerimento de Inscrição

Ilustríssimo Senhor

Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial Conjunto Hospital de Sorocaba.

_____, R.G. nº _____,
natural de _____, Estado _____,
Nascido(a) aos _____, filho(a) de _____, e
de _____, tendo concluído o curso de Odontologia na(o)
_____, no ano de _____, requer de Vossa
Senhoria sua inscrição para preenchimento de vaga à Residência em Cirurgia e Traumatologia
Buco-Maxilo-Facial (R1).

São Paulo, _____ de _____ de 2023.

Endereço para correspondência: _____
nº _____, Complemento _____ CEP _____
Cidade: _____ Estado: _____, e-mail:
_____, Celular: _____

Anexo 2- Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANATOMIA E FISIOLOGIA CRÂNIO-FACIAL

AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E EXAMES COMPLEMENTARES EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS

ASSEPSIA, ANTISSEPSIA, ESTERILIZAÇÃO E BIOSSEGURANÇA

PRINCÍPIOS DE TÉCNICA CIRÚRGICA

REPARAÇÃO TECIDUAL

TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA

ANESTÉSICOS E TÉCNICAS ANESTÉSICAS

EXODONTIAS (DENTES INCLUSOS E ERUPCIONADOS)

CIRURGIAS DO PERIAPICE

CIRURGIAS COM FINALIDADE PROTÉTICA

IMPLANTES OSSEOINTEGRADOS

INFECÇÕES MAXILOFACIAIS

TRATAMENTO DAS SINUSOPATIAS

BIÓPSIA

AFECÇÕES DAS GLÂNDULAS SALIVARES

CISTOS E TUMORES BUCO-MAXILO-FACIAIS

NEURALGIA DO TRIGÊMEO

AVALIAÇÃO INICIAL DO PACIENTE POLITRAUMATIZADO

TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

FRATURAS FACIAIS

TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES DENTOFACIAIS

TRATAMENTO DAS AFECÇÕES DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR

RECONSTRUÇÃO DA REGIÃO CRANIOMAXILOFACIAL

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Andrade, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. São Paulo, Artes Médicas, 1999.

Araujo, A. Cirurgia Ortognática, Santos Livraria ed., 1a ed, 1999.

Arnett, G. W.; McLaughlin, R. P. Planejamento facial e dentário para Ortodontistas e Cirurgias Bucomaxilofaciais, São Paulo: Artes Médicas, 2004

Barros, J.J.; Souza, L.C.M. Traumatismo buco-maxilo-facial. São Paulo, 2.Ed., Ed. Roca, 2000.

Dingman, R. O.; Natvig, P.; Cirurgia das Fraturas Faciais. São Paulo: Santos Júnior, 1983.

Ellis II, E., Zide, M.F. Surgical approaches to the facial skeleton. Wavery Co., 1a ed., 1995. Epker, B.N., Fish, L.C. Dentofacial deformities. Integrated orthodontic and surgical correction. vol. I e II, C.V. Mosby Co., 1a ed., 1986.

Freitas, R. Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial, 1º ed., 2006.

Fonseca, R.J., Walker, R.V. Oral and maxillofacial trauma. Philadelphia: Saunders, 1991. 1251p.

Gregori, C.. Cirurgia Buco-Dento-Alveolar. São Paulo: Sauer, 1996,.

Hammer, B. Orbital fractures: diagnosis, operative treatment, secondary corrections. Germany, Hogrefe & Huber Publishers, 1995.

Kaban, L.B. Pediatric oral and maxillofacial surgery. Philadelphia, W.B. Saunders, 1990. Kaban, L.B., Progel, M.A., Perrot, D.H. W.B. Complications in oral and maxillofacialsurgery. Saunders Co., 1a ed., 1997.

Kruger, G.O. Cirurgia Bucal e Maxilo Facial, Guanabara Koogan, 1a ed., emPortuguês, 1984. Kruger, G.O.. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial. Buenos Aires: Mundi, 5ª Edição, 1982. Malamed, S.F. Manual de anestesia local. Rio de Janeiro, 5.ed, Rio de Janeiro: Elsevier. 2005. 320p. Medeiros, P.J. Cirurgia dos dentes inclusos: extração e aproveitamento. São Paulo, Livraria Santos, 2003.

Medeiros, P.J.; Medeiros, P.P. Cirurgia Ortognática para Ortodontistas. São Paulo: Santos, 2 ed., 2004. 330p.

Miloro, M. et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. São Paulo: Santos, 2 ed., vol I e II, 2008.

Misch, C.E. Implantes Dentários Contemporâneos, 2ª ed, São Paulo: Ed. Santos, 2000. Neville, W.B. et al. Patogia Oral & Maxilofacial. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1998. Manganello, L. C. S. Tratamento Cirúrgico do Trauma Bucomaxilofacial. 3 ed, 2006. Peterson, L.J., Ellis III, E., Hupp Jr., Tucker, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005. 880p.

Prein, J. et al. Manual of internal fixation in the cranio-facial skeleton: techniques recommended by the AO/ASIF Maxillofacial group . Germany, Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 1998.

Regezi, J.; Sciubba, J. J.. Patologia Bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991. Rowe, J.; Willians, J. L.. Maxillofacial Injuries I-II. London: Churchill Livingstone, 1994. Sonis, S.T.; Fazio, R.C.; Fang, L. Medicina Oral. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1989. 497p. Topazian, R . G.; Goldberg, M. H.. Infecções Maxilofaciais e Oraís. São Paulo; Santos, 1997. 650p.

Anexo 3- Pontuação do Curriculum vitae TOTAL 10,0 pontos

Estágio extracurriculares na área de CTBMF ou Patologia Oral

TOTAL 3,0 pontos

Estágios extra-curriculares na área de Patologia Oral ou Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial em Instituição Pública, com carga horária mínima de 180 horas (1,5 pontos por certificado de estágio apresentado).

O certificado deverá ser assinado pelo Diretor da Instituição de realização do Estágio.

Atividade de pesquisa e iniciação científica na área de CTBMF ou Patologia Oral.

TOTAL 7,0 pontos

Participação em grupos de pesquisa ou projetos de pesquisa regulares da instituição de ensino, obrigatoriamente com bolsas de iniciação científica com duração mínima de 02 semestres e com certificado/declaração expedita pelo orientador do grupo de pesquisa (1,0 ponto por participação)
Publicações em anais de congresso de temas na área de cirurgia (0,2 pontos)

Publicações na área de CTBMF ou Patologia Oral em revistas/periódicos de circulação nacional que seja no mínimo Qualis B3 (segundo avaliação da CAPES) (0,5 ponto por publicação). Considera-se para efeito de contagem dos pontos carta de aceite do periódico.

Publicação na área de CTBMF ou Patologia Oral em revistas/periódicos internacionais, que sejam no mínimo Qualis B3 (segundo avaliação da CAPES) (1,5 pontos por publicação).

Considera-se para efeito de contagem dos pontos carta de aceite do periódico.